



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 486 -2024

Exmº. Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa;

Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a **manutenção do passeio de bloquetes intertravados em toda extensão da Praça Catumbi, localizada entre a Avenida Paranapanema e Avenida Senhor do Bonfim, bairro São Benedito.**

Justificativa: Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que o passeio encontra-se danificado impedindo os pedestres de trafegarem, tendo que disputar espaço com os carros que circulam na via. A manutenção do passeio garantirá aos usuários mais comodidade e principalmente segurança, uma vez que o passeio público serve para que as pessoas de diferentes idades e condições físicas realizem um tráfego seguro. Ressalto que a Praça é usada para pratica de caminhadas por muitos moradores o que agrava a situação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Aprovado

Discussão
 Rejeitado

23 ABR 2024

Votos

PRESIDENTE

Junin do Lau

VEREADOR
JUNIN

DO LAU

Gabinete (31) 3641-5292
WhatsApp (31) 99586-2087
Email junindolau@gmail.com